



Nº 3.603 - Anular os termos da Portaria nº 3494, publicada no D.O.U. de 24/10/2011, que autorizou o afastamento do País a Tasso de Souza Leite, Matrícula nº 1178093/SIAPE, Professor Adjunto/EA, para a cidade de Asunción/Paraguai, no período de 30/10 a 05/11/2011. (Processo nº 23070.007428/2011-16)

Nº 3.607 - Prorrogar, até 14/12/2012, a autorização de afastamento do país a Joao Luiz Menezes, Matrícula nº 1549349/SIAPE, Arquivista, lotado no Centro de Informação, Documentação e Arquivo, para realizar Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Metodologia y Líneas de Investigación em Biblioteconomia y Documentación, na Universidad de Salamanca, na cidade de Salamanca/Espanha, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto 91.800/1985 e art. 1º inciso VI do Decreto 1387/1995. (Processo nº 23070.011346/2010-95)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2011

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Geral, considerando o disposto na Orientação Normativa nº 05/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, resolve:

Nº 3.658 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Sandra Mara Azevedo Borges, como Professor Substituto, em regime de 20 (vinte) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Auxiliar, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Faculdade de Letras, Área/Disciplina: Análise do Discurso e Estágio, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2011. (Processo nº 23070.014804/2011-29)

Nº 3.659 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Juliana Caldas de Souza, como Professor Substituto, em regime de 20 (vinte) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Auxiliar, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Faculdade de Enfermagem, Área/Disciplina: Bases para cuidar do Indivíduo e da Família I e II, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2011. (Processo nº 23070.014344/2011-39)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**PORTARIA Nº 1.386, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011**

O Reitor em Exercício da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MEC nº 404/2009, e considerando a Portaria UNIFAL nº 1346 de 31/10/2011, resolve autorizar a cessão da servidora abaixo indicada, pelo prazo de um ano, a partir de 01/11/2011.

Nome: THAÍS REIS DA SILVA

Matrícula SIAPE: 1791127

Cargo: Secretário Executivo

Processo UNIFEI nº: 23088.003130/2011-48

Para: Universidade Federal de Alfenas

Amparo Legal: artigo 93, inciso I da Lei nº 8.112/90

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

JOSÉ ALBERTO FERREIRA FILHO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL**PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2011**

A Diretora do Departamento de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 640, de 29/07/2009, publicada no DOU de 31/07/2009, de acordo com o que consta no Processo n. 23088.003130/2011-48 resolve:

Nº 1.370-DESTITUIR, a partir de 1º/11/2011, a Servidora THAÍS REIS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1791127, da Função de Secretária da Vice-Reitoria - Código: FG-4.

A Diretora do Departamento de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 640, de 29/07/2009, publicada no DOU de 31/07/2009, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.002955/2011-45, resolve:

Nº 1.371-CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 3º da E.C. nº 47/2005, à servidora IRANIR CABRAL, matrícula SIAPE nº 395174, ocupante do cargo de Servente de Limpeza (Nível de Classificação: A, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 13) do Quadro Permanente desta Universidade, com provento integral do citado cargo.

A Diretora do Departamento de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 640, de 29/07/2009, publicada no DOU de 31/07/2009, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.003099/2011-45, resolve:

Nº 1.372-CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 3º da E.C. nº 47/2005, à servidora MARIA LUIZA MACHADO IBBA, matrícula SIAPE nº 394995, ocupante do cargo de Telefonista (Nível de Classificação: C, Nível de Capacitação: III, Padrão de Vencimento: 16) do Quadro Permanente desta Universidade, com provento integral do citado cargo.

Em consequência declara vago o cargo acima mencionado. Código da vaga: 306023

RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES ARAUJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**PORTARIA Nº 874, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009 e autorização - MEC sob o nº 20110902.322, de 02 de Setembro de 2011, resolve:

Autorizar o afastamento do País da servidora docente ANNA MARIA DE OLIVEIRA SALIMENA, Matrícula SIAPE nº 1147652, lotada na Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar do "XI Congresso Iberoamericano de Extensão", com apresentação dos trabalhos "Atividades de extensão com mulheres através de visita domiciliar", "Atividade de extensão com mulheres na prevenção e detecção precoce do câncer" e "Atividade de extensão com mulheres através da visita pré-operatória de enfermagem", que acontecerá na Universidad Nacional del Litoral, em Santa Fé/Argentina. O afastamento ocorrerá no período de 21/11/11 a 26/11/11, com ônus para esta IFE (transporte e diárias), conforme consta do Processo nº 23071.012688/2011-01.

JACKELINE FERNANDES FAYER

PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009 e autorização - MEC sob o nº 20110902.322, de 02 de Setembro de 2011, resolve:

Nº 878-Autorizar o afastamento do País do servidor Docente LÉLIO MOURA LOURENÇO, Matrícula SIAPE nº 1350428, lotado no Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar do "I Symposium Internacional sobre Abuso Psicológico: aspectos clínicos, sociais e educativos", com apresentação do trabalho "Características da associação entre violência doméstica e bullying: construção de escala de identificação de violência entre parceiros íntimos e comorbidade: fobia social e consumo/abuso de álcool" que acontecerá na Universidade de Granada, em Granada/Espanha, no período de 22/11/11 a 28/11/11, com ônus para esta IFE (transporte e diárias), conforme consta do Processo nº 23071.012798/2011-65.

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009 e autorização - MEC sob o nº 20110902.322, de 02 de Setembro de 2011, resolve:

Nº 879-Autorizar o afastamento do País da servidora Docente MARCELLA BERALDO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1817133, lotada no Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar do "X Congresso Argentino de Antropologia Social", com apresentação do trabalho "Uma etnografia da mediação extrajudicial nos Balcões de Direitos" que acontecerá na Universidade de Buenos Aires, em Buenos Aires/Argentina, no período de 29/11/11 a 03/12/11, com ônus para esta IFE (transporte, inscrição e diárias), conforme consta do Processo nº 23071.008616/2011-51.

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009 e autorização - MEC sob o nº 20110902.322, de 02 de Setembro de 2011, resolve:

Nº 880-Autorizar o afastamento do País da servidora Docente ROGÉRIA CAMPOS DE ALMEIDA DUTRA, Matrícula SIAPE nº 4300387, lotada no Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar do "X Congresso Argentino de Antropologia Social", com apresentação do trabalho "O direito à cidade: constituição do espaço urbano e trajetória de uma associação de ambulantes" que acontecerá na Universidade de Buenos Aires, em Buenos Aires/Argentina, no período de 28/11/11 a 03/12/11, com ônus para esta IFE (transporte, inscrição e diárias), conforme consta do Processo nº 23071.008642/2011-80.

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009 e autorização - MEC sob o nº 20110902.322, de 02 de Setembro de 2011, resolve:

Nº 881-Autorizar o afastamento do País do servidor Docente EULER DAVID DE SIQUEIRA, Matrícula SIAPE nº 1243562, lotado no Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar do "X Congresso Argentino de Antropologia Social", com apresentação do trabalho "Turismo e etnocentrismo nos discursos sobre os atrativos da cidade de Paris", que acontecerá na Universidade de Buenos Aires, em Buenos Aires/Argentina, no período de 28/11/11 a 03/12/11, com ônus para esta IFE (transporte e diárias), conforme consta do Processo nº 23071.013007/2011-14.

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Nº 883-Autorizar o afastamento do País do servidor Docente MARCUS GOMES BASTOS, Matrícula SIAPE nº 0313152, lotado na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar do "ASN Kidney Week 2011", que acontecerá no Pennsylvania Convention Center, na Philadelphia/EUA, no período de 07/11/11 a 14/11/11, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº 23071.013432/2011-11.

JOSÉ LUIZ REZENDE PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2011**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 1.019-Contratar, nos termos do inciso X do art. 2º da Lei nº 8.745/93, acrescendo pela Lei nº 12.425/11, CRISTIANE SANTOS FREIRE, para exercer as funções de Professor Temporário, na área de Sistemas de Informação, com lotação no Departamento de Ciência da Computação, no Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, com remuneração correspondente à Classe de professor auxiliar, Nível 1, com Graduação, com início em 19/10/2011 e término em 20/07/2012, ressalvadas as hipóteses de rescisão contratual por outros fatos supervenientes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 1.020-Contratar, nos termos do inciso X do art. 2º da Lei nº 8.745/93, acrescendo pela Lei nº 12.425/11, LÍVIA NAIARA DE ANDRADE, para exercer as funções de Professor Temporário, na área de Sistemas de Informação, com lotação no Departamento de Ciência da Computação, no Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, com remuneração correspondente à Classe de professor auxiliar, Nível 1, com Graduação, com início em 19/10/2011 e término em 20/07/2012, ressalvadas as hipóteses de rescisão contratual por outros fatos supervenientes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 1.021-Contratar, nos termos do inciso X do art. 2º da Lei nº 8.745/93, acrescendo pela Lei nº 12.425/11, RAMON SIMÕES ABÍLIO, para exercer as funções de Professor Temporário, na área de Sistemas de Informação, com lotação no Departamento de Ciência da Computação, no Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, com remuneração correspondente à Classe de professor auxiliar, Nível 1, com Graduação, com início em 19/10/2011 e término em 20/07/2012, ressalvadas as hipóteses de rescisão contratual por outros fatos supervenientes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 1.022-Art. 1º Contratar, nos termos do inciso I, parágrafo 1º do artigo 2º da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, pela Lei nº 10.667/03 e pela Lei nº 12.425/11, MICHELLE ALINE BARRETO, para exercer as funções de Professor Substituto, na área de Educação Física, com lotação no Departamento de Educação Física, no Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, com remuneração correspondente à Classe de Professor Auxiliar, Nível 1, com Graduação, com início em 19/10/2011 e término até nomeação de candidato aprovado para professor efetivo, desde que o prazo total não exceda dois anos do início, ressalvadas as hipóteses de rescisão contratual por outros fatos supervenientes.

Art. 2º A Contratação temporária tem como objetivo a substituição da Professora Juliana Bayeux Dascal, devido à vacância declarada na Portaria nº 544, publicada no Diário Oficial da União de 28/06/2011, Seção 2, p.19.

ANTÔNIO NAZARENO GUIMARÃES MENDES

PORTARIAS DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no disposto no Decreto nº 1.387/95 e suas alterações, no Decreto nº 91.800/85 e suas alterações, na Portaria MEC nº 404/09, na Resolução CEPE nº 058/99, na Portaria/Reitoria nº 693/10 e considerando o constante no Processo nº 23090.004131/2011-61, resolve:

Nº 1.040-Autorizar o afastamento do país de ANTONIA DOS REIS FIGUEIRA, ocupante do cargo de Professor Titular, matrícula no SIAPE nº 140278, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Departamento de Fitopatologia, para cumprir plano de trabalho conforme projeto da Missão de trabalho Brasil/Holanda - Referente ao Projeto de Cooperação Capes-Wageningen-UFLA, em Wageningen/Holanda, no período de 4/11 a 29/12/2011, inclusive trânsito, com ônus da Capes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no disposto no Decreto nº 1.387/95 e suas alterações, no Decreto nº